



REQUERIMENTO Nº 044/2026

Requer seja aprovada a criação de **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI** para **apurar a regularidade dos processos licitatórios, contratos administrativos, execução, fiscalização, medições, pagamentos e eventuais aditivos relacionados às obras públicas executadas pelo Município de Balneário Piçarras**, e alvo da Operação Regalo deflagrada pelo Ministério Público de Santa Catarina.

O Infra-assinados Vereadores com assento nesta Casa nos termos do artigo 67 do Regimento Interno c/c o artigo 42, inciso XVIII da Lei Orgânica, Requer após Ouvir o Douto Plenário, seja aprovada a criação de **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI** para **apurar a regularidade dos processos licitatórios, contratos administrativos, execução, fiscalização, medições, pagamentos e eventuais aditivos relacionados às obras públicas executadas pelo Município de Balneário Piçarras**, relativamente aos fatos investigados pelo Ministério Público de Santa Catarina no âmbito da Operação Regalo, que apura supostos crimes de organização criminosa, corrupção ativa e passiva, fraude à licitação e lavagem de dinheiro envolvendo agentes públicos e empresas contratadas pelo Município.

JUSTIFICATIVA: A presente Comissão Parlamentar de Inquérito fundamenta-se na necessidade de exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo diante da relevância dos fatos tornados públicos pela Operação Regalo, deflagrada pelo Ministério Público de Santa Catarina, que resultou no cumprimento de mandados de prisão preventiva e busca e apreensão relacionados a contratos de obras públicas do Município de Balneário Piçarras.

Segundo informações divulgadas pelos órgãos de investigação, apuram-se indícios de possíveis irregularidades envolvendo processos licitatórios, execução de contratos de obras públicas, pagamentos, fiscalização contratual e eventual pagamento de vantagens indevidas vinculadas a contratos custeados com recursos



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC
CNPJ: 83.551.523/0001-53



públicos municipais.

Diante da gravidade dos fatos noticiados e da necessidade de preservar a transparência, a moralidade administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos, mostra-se necessária a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para análise dos contratos investigados, sendo necessário a oitiva de servidores, ex-servidores, agentes políticos investigados ou não, representantes das empresas contratadas e demais pessoas que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos.

Fatos determinados objeto da CPI:

1. A regularidade dos processos licitatórios que resultaram na contratação das empresas investigadas pela Operação Regalo para execução de obras públicas municipais;
2. A regularidade dos contratos, aditivos, medições e pagamentos realizados pelo Município relacionados a essas obras;
3. A atuação dos gestores e fiscais dos contratos públicos investigados;
4. A eventual ocorrência de sobrepreço, superfaturamento, direcionamento licitatório, pagamentos indevidos ou outras irregularidades na aplicação de recursos públicos;
5. A adequação da fiscalização e do acompanhamento das obras executadas pelas empresas contratadas.

Neste Termo

Pede deferimento,

João Forte (PSDB)

Adriana Ana Fortunato (PSDB)

Dalva Teixeira dos Santos (PSD)